REGISTRO
FLS. 142 DO LIVRO Nº 06
Caçu. 15/ 09 / 89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 618, DE 15 DE JUNHO DE 1989.

Dispõe sobre denominação de Escola Rural.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Guariroba, passa a ter a seguinte denominação, "Escola Municipal Vicente Luiz Nunes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 15 de junho de 1989.

Jaime Nunes Borges